



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.848 de 03/08/2021

Processo: 86.644

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.915

Autoria: **EDICARLOS VIEIRA**

Ementa: Concede à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Arquive-se

Diretoria Legislativa

0808 2021



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.915

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>[Handwritten Signature]</i> 24/05/2021	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos	20 dias	7 dias
	votos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
Portaria CJ nº. 128		QUORUM: 13	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À C.J.R. Diretor Legislativo <i>[Handwritten Signature]</i> 01/06/2021	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>[Handwritten Signature]</i> 01/06/2021	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>[Handwritten Signature]</i> 01/06/2021
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 46859/2021

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Edmar Sala
Presidente
25/05/2021

APROVADO

Edmar Sala
Presidente
03/08/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1915
(Edicarlos Vieira)

Concede à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma
“Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 1º. É concedido à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma
“Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de seu histórico:

CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ - Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, de assistência social, de solidariedade social, cultural, esportiva e de comunicação social. Constituída em 1997 pelo Bispo da Diocese de Jundiaí, Dom Amaury Castanho. Seus objetivos e finalidades estão adequados à legislação da Política Nacional de Assistencial Social e a outras normativas das organizações da sociedade civil. Desenvolve suas atividades no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social, na defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e na assessoria às entidades beneficentes e pastorais sociais a ela filiadas, na busca do enfrentamento das desigualdades sociais, motivando e articulando ações de solidariedade e promoção humana nas cidades que compõem a Diocese de Jundiaí.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 24-05-2021


EDICARLOS VIEIRA
'Edicarlos Vitor Oeste'



(PDL nº. 1.915 - fls. 2)

HISTÓRICO - CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

A Cáritas Diocesana de Jundiaí é uma associação civil, filantrópica, beneficente de assistência social, de solidariedade social, cultural, esportiva e de comunicação social, que desenvolve um valioso trabalho à cidade desde que foi constituída, em 22 de março de 1997. Seus principais objetivos estão de acordo com a Política Nacional de Assistencial Social.

Assim, a Cáritas desenvolve suas atividades atendendo pessoas em situação de vulnerabilidade social, na defesa e garantia dos direitos socioassistenciais e na assessoria às entidades beneficentes e pastorais sociais filiadas, na busca do enfrentamento das desigualdades sociais, motivando e articulando ações de solidariedade e promoção humana nas cidades que compõem a Diocese de Jundiaí.

Não apenas localmente, a Cáritas tem trabalho de importância regional pela atuação destacada da Diocese.

Em seus inúmeros trabalhos, destacam-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades socioassistenciais de cidadania, participação social e garantia de direitos, para as crianças, jovens, adultos e idosos. A promoção e inserção no mundo do trabalho, empoderamento feminino, através de oficinas e cursos. Bem como, as ações solidárias em tempos de pandemia, fortalecimento de uma rede de solidariedade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade!

Pode-se dizer que grande parte das famílias do Vetor Oeste tem pelo menos uma pessoa que já passou pela instituição. São milhares de pessoas já beneficiadas pela Cáritas.

Para receber essa homenagem, chamo o diretor-presidente da Caritas, o Padre Joaquim de Souza Filho.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 128

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.915

PROCESSO Nº 86.644

De autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, o presente projeto de decreto legislativo Concede à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

A deliberação plenária deverá obedecer aos ditames do parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto, conforme previsto na letra "a" do inc. I do art. 194 também do Regimento Interno.

A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

Jundiaí, 24 de Maio de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

[Signature]
Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

[Signature]
Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

[Signature]
Marissa Turquetto
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 86.644

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.915, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que concede à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

PARECER

Outorgar títulos honoríficos municipais é constitucionalmente matéria de interesse local, cuja iniciativa, nos termos do que ordena a Lei Orgânica de Jundiaí, é prerrogativa exclusiva dos integrantes da Câmara dos Vereadores.

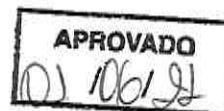
Quanto à competência e à iniciativa mostra-se portanto constitucional e legal esta proposta, como aliás o corrobora o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

O mérito da proposta – sobre o qual também deve regimentalmente falar, neste caso, esta Comissão –, acha-se ele suficientemente demonstrado na peça biográfica que acompanha a iniciativa.

Considerado tal contexto, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 01/06/2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.848, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

(Edicarlos Vieira)

Concede à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de agosto de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ** o Diploma “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

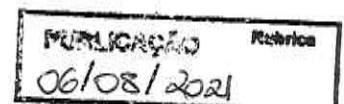
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de agosto de dois mil e vinte e um (03/08/2021).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.915

Juntadas:

fls 02 a 04 em 24/05/21 *Jul*

fl 05 em 24/05/21 *(v)*

fl 06 em 01/06/2021 *tr. giovanna*

fl. 07 em 04/08/21 *tr.*

Observações: